



PARECER DO FISCAL ÚNICO DA EMPRESA

Taviraverde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M.

Introdução

1. O presente parecer destina-se a dar cumprimento ao Art.º 25º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, relativamente ao financiamento destinado à aquisição de serviços de leasing de uma viatura (tractor), resultado do procedimento de concurso público com a referência CP/2400/2022.
2. Foi-nos apresentada a **minuta de Contrato de Locação Financeira a celebrar**, entre a Taviraverde e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. com as seguintes condições:
 - Valor global: 70.250 euros
 - Prazo: 48 meses
 - Reembolso é efetuado em 48 prestações mensais de capital e juros
 - Taxa de juro: fixa, equivalente a 3,6% ao ano

Âmbito

3. O âmbito da nossa análise consistiu em verificar que foi dado cumprimento integral à Lei 50/2012, e que o financiamento a contratar é compatível com a capacidade futura de reembolso pela capacidade financeira gerada pela atividade da empresa.

Comentários

4. A Administração abriu um procedimento de concurso público com a referência CP/2400/2022, para a contratação de um empréstimo na modalidade de leasing para a aquisição de uma viatura, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A.



Parecer

5. Com base na análise efetuada, emitimos **parecer favorável** ao compromisso financeiro resultante da referida operação de financiamento.

Faro, 18 de outubro de 2022

Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

ISABEL PAIVA, MIGUEL GALVÃO & ASSOCIADOS, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por: João Miguel Pinto Galvão

ROC nº 587